



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3674/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando estudo de viabilidade para instalação de placa de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Luísa Sotério Keunecke, no bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação vinda da comunidade local solicita a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Luísa Sotério Keunecke, o que pode trazer benefícios significativos para o fluxo viário e a segurança local. A medida pode reduzir congestionamentos, melhorar a visibilidade e facilitar o tráfego de veículos de emergência, além de coibir o estacionamento irregular, que dificulta a passagem de veículos e prejudica pedestres. Além disso, a falta de sinalização clara gera conflitos entre motoristas e transeuntes. A medida não só organizaria o trânsito, mas também garantiria ordem no bairro.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)**  
**VEREADOR - MDB**